



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

PORTARIA Nº022/2019

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA INTEGRAL** a servidora **MARIA TERESA GUIMARAES PENICHE NOGUEIRA**, no cargo de Assistente Administrativo, Padrão Salarial J, Nível 08, Matrícula E286, lotada na Secretaria Municipal de Administração tendo por fundamento o disposto no art.3º da EC 47/2005, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a partir de 01 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 09 de abril de 2019.

GINA LANI BRASIL REGGIORI
Diretora-Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

DESPACHO EM 09/04/2018

FIXAR os proventos mensais de Aposentadoria da servidora **MARIA TERESA GUIMARAES PENICHE NOGUEIRA**, no cargo de Assistente Administrativo, Padrão Salarial J, Nível 08, Matrícula E 286, lotada na Secretaria Municipal de Administração tendo por fundamento o disposto no art.3º da EC 47/2005, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas), requerida através do Processo Administrativo nº 230/2017, a partir de 01 de maio de 2019

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS	
FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento base atribuído ao cargo de Assistente Administrativo, Padrão Salarial J, Nível 08 – Lei n.º 3.489/2018.	2.523,86
Adicional de Titularidade - 20% - Lei 2555/2007 Capítulo IX, art. 27	504,77
Adicional de 20% de Triênio – art. 68 da Lei n.º 1.755/93	504,77
Adicional de 20% de Quinquênio – Lei n.º 3.229/2015 - art 149	504,77
Incorporação FG/FC - Lei 3229/2015 c/c 3228/2015	2.476,14
TOTAL	6.514,31

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 09 de abril de 2019.

GINA LANI BRASIL REGGIORI
Diretora-Presidente